



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC 04/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS, SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Em 25/08/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.437/0001-52, com sede na Rua Olivio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba-PR, neste ato representada por **Neiva de Fátima Klein**, portadora do RG n.º 2.981.131, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao contratado o valor de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos reais), referente ao período de 01/09/2020 a 01/01/2021, correspondente a 8,89% do valor original mensal do contrato, conforme memorando nº 12.940/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segue descritivo abaixo das ruas incluídas:

- I) Rua Fauri de Lima – Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários – 1.080 metros
- II) Rua Agenor Fábio Gomes - Trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua São José – 1.120 metros
- III) Rua Emílio Scholtz – Trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Roberto Elke – 660 metros.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

DINAMICA SER. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA

Contratada

Neiva de Fátima Klein

Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome: _____

CPF: _____